



Acórdão n.º 76 - 2021/2022

N.º Processo: 76/PA/2021-2022

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO1 – CAMPEONATO DE PORTUGAL A1 MASCULINOS

Data: 19/03/2022 - Hora: 13:58 - Local: Senhora da Hora

Clubes:

- **Visitado:** Clube Naval Povoense (CNPO)
- **Visitante:** Serviços Sociais da Câmara Municipal de Paredes (SSCMP)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natações (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **Rui Jorge Santos e Luís Guilherme Andrade**, no qual, com relevância disciplinar, se refere o seguinte:

“Aos 00:40 do período 3 o HeadCoach, Javier Perez, da equipa CNPO foi admoestado com cartão amarelo por (...) sucessiva contestação às decisões da equipa de arbitragem.

Aos 06:19 do período 4 o HeadCoach, Carlos Eduardo Carvalho, da equipa SSCMP foi admoestado com cartão amarelo por (...) sucessiva contestação às decisões da equipa de arbitragem.”

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.





3. O artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar preceitua expressamente que a “**A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.**”

3.1 No jogo dos autos, ambos os treinadores, Javier Perez (CNPO) e Carlos Eduardo Carvalho (SSCMP), foram advertidos com os respectivos cartões amarelos por “**sucessiva contestação às decisões da equipa de arbitragem**”.

3.2 Pelo exposto, e sem necessidade de outras considerações, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar nos registos biográficos dos treinadores JAVIER PEREZ (Clube Naval Povoense – CNPO) e CARLOS EDUARDO CARVALHO (Serviços Sociais da Câmara Municipal de Paredes – SSCMP) a exibição dos correspondentes cartões amarelos (Artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar).

✓ Notifique os agentes.

✓ Publicite.

Elaborado em 8 de Abril de 2022, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)





Filipa Daniela Couto Campos

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS | PATROCINADOR PRINCIPAL | PATROCINADOR OFICIAL | FORNECEDOR OFICIAL | PARCEIROS



SEIKO



DECATHLON

Moradia Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt